



PARTE J

AIR LUXOR TOURS — OPERADORES TURÍSTICOS, S. A.

Anúncio n.º 6338/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 9490/001026; identificação de pessoa colectiva n.º 505058758; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 13/050923.

Certifico que foi registado o reforço de capital e alteração do contrato quanto ao n.º 1 do artigo 6.º

Reforço — € 640 846, realizado por conversão de créditos.

Teor do artigo alterado:

«Artigo 6.º

1 — O capital social é de € 3 540 846, está integralmente subscrito e realizado e é representado por 3 540 846 acções, com o valor nominal de € 1 cada uma.

Mais certifico que o relatório do revisor oficial de contas é o seguinte:

Relatório do revisor oficial de contas nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais

Introdução

1 — O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais relativamente à entrega por parte do accionista Air Luxor, S. A., de bens (créditos sobre a sociedade) no valor de € 1 640 846 para realização de 1 640 846 novas acções por si subscritas no capital da sociedade Air Luxor Tours — Operadores Turísticos, S. A., com o valor nominal de € 1 cada.

2 — A entrada em espécie consiste na entrega dos bens (créditos sobre a sociedade) que a seguir se descrevem no anexo I ao presente relatório.

3 — Os bens (créditos sobre a sociedade) foram por nós avaliados em € 1 640 846, de acordo com os critérios de avaliação mencionados no anexo I ao presente relatório.

Responsabilidades

4 — É da minha responsabilidade a razoabilidade da avaliação dos bens (créditos sobre a sociedade) e a declaração de que o valor encontrado é suficiente para a realização de capital pretendida.

Âmbito

5 — O meu trabalho foi efectuado de acordo com as normas técnicas e directrizes de revisão/auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a directriz de revisão/auditoria (DRA) 841, «Verificação das entradas em espécie para realização de capital das sociedades», as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor nominal das acções atribuídas ao sócio que efectuou tal entrada. Para tanto, o referido trabalho incluiu a verificação:

- a) Da existência dos bens (créditos sobre a sociedade);
- b) Da titularidade dos referidos bens (créditos sobre a sociedade) e da existência de eventuais ónus ou encargos;
- c) Da adopção de critérios adequados na avaliação dos mesmos; e
- d) Do valor atribuído aos bens (créditos sobre a sociedade).

6 — Entendo que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração

7 — Com base no trabalho efectuado, declaro que os valores encontrados atingem o valor nominal das acções atribuídas ao sócio que efectuou tal entrada.

12 de Setembro de 2005. — *Luís Borges Assunção*, revisor oficial de contas.

ANEXO I

Descrição dos bens (crédito de sociedade)	Credor-subscritor (sócio)	Valor atribuído	Critério de avaliação	Observações
Factura n.º F-04/005394, de 16 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005395, de 16 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005396, de 16 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005397, de 16 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005434, de 16 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	28 500	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005435, de 16 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	28 500	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005436, de 16 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	28 500	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005437, de 16 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	28 500	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005438, de 16 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	28 500	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005447, de 17 de Novembro de 2004	Air Luxor, S. A.	21 420	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005961, de 22 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005962, de 22 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005963, de 22 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005964, de 22 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005978, de 22 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	28 500	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005979, de 22 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	28 500	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/005980, de 22 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	28 500	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/006088, de 31 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	90 312,78	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/006089, de 31 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	26 157,51	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-04/006093, de 31 de Dezembro de 2004	Air Luxor, S. A.	63 225,43	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/000351, de 11 de Fevereiro de 2005	Air Luxor, S. A.	24 568,32	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/000354, de 11 de Fevereiro de 2005	Air Luxor, S. A.	54 160,32	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.

Descrição dos bens (crédito de sociedade)	Credor-subscritor (sócio)	Valor atribuído	Critério de avaliação	Observações
Factura n.º F-05/000387, de 14 de Fevereiro de 2005	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/000389, de 14 de Fevereiro de 2005	Air Luxor, S. A.	51 680	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/000416, de 14 de Fevereiro de 2005	Air Luxor, S. A.	28 500	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/001050, de 22 de Março de 2005	Air Luxor, S. A.	19 593,18	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/001051, de 22 de Março de 2005	Air Luxor, S. A.	21 942,07	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/001065, de 24 de Março de 2005	Air Luxor, S. A.	37 461,12	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/001059, de 24 de Março de 2005	Air Luxor, S. A.	30 018,26	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/001057, de 24 de Março de 2005	Air Luxor, S. A.	116 976,34	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/001086, de 29 de Março de 2005	Air Luxor, S. A.	4 020	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/001458, de 21 de Abril de 2005	Air Luxor, S. A.	99 735	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/001932, de 17 de Maio de 2005	Air Luxor, S. A.	32 579,64	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/001950, de 17 de Maio de 2005	Air Luxor, S. A.	38 400	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/002813, de 22 de Junho de 2005	Air Luxor, S. A.	38 400	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/002421, de 8 de Junho de 2005	Air Luxor, S. A.	10 854	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/002487, de 8 de Junho de 2005	Air Luxor, S. A.	20 100	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/002452, de 8 de Junho de 2005	Air Luxor, S. A.	22 914	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Parte da factura n.º F-05/001346, de 30 de Junho de 2005	Air Luxor, S. A.	26,03	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/004321, de 25 de Agosto de 2005	Air Luxor, S. A.	10 503	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/004322, de 25 de Agosto de 2005	Air Luxor, S. A.	10 211	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/004069, de 16 de Agosto de 2005	Air Luxor, S. A.	20 100	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/004014, de 18 de Agosto de 2005	Air Luxor, S. A.	22 914	Valor contabilístico	Relativa a transacções comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.

Descrição dos bens (crédito de sociedade)	Credor-subscritor (sócio)	Valor atribuído	Critério de avaliação	Observações
Factura n.º F-05/003993, de 18 de Agosto de 2005	Air Luxor, S. A.	10 854	Valor contabilístico	Relativa a transações comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
Factura n.º F-05/004070, de 18 de Agosto de 2005	Air Luxor, S. A.	20 100	Valor contabilístico	Relativa a transações comerciais relacionadas com a actividade da Air Luxor Tours, S. A.
<i>Total</i>		1 640 846		

* Valores expressos em euros.

** Este anexo faz parte integrante do relatório do revisor oficial de contas nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, emitido em 12 de Setembro de 2005, dirigido ao sócio da Air Luxor Tours — Operadores Turísticos, S. A.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva, bem como o anexo I do relatório acima referido.

Está conforme o original.

10 de Outubro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.

2009141920

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DO FRATEL

Anúncio (extracto) n.º 6339/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de hoje, exarada a fl. 15 do livro de notas n.º 41 do Cartório Notarial do Fundão, a cargo do licenciado Agostinho Miguel Corte, foi alterada a redacção do artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caça e Pesca da Freguesia do Fratel, com sede na Rua da Professora Isabel Pinto, 14, na freguesia do Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 505401380, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem por objectivo a promoção de caça e pesca na freguesia do Fratel e a defesa dos interesses dos associados, tendo como principais objectivos os seguintes:

- a) Gerir zonas de caça de interessa associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal;
- b) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a pratica ordenada e melhoria do exercicio da caça;
- c) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;
- d) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;
- e) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;
- f) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;
- g) Promover a pratica da caça e pesca desportiva bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- h) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
- i) Sem fins lucrativos.»

4 de Setembro de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
2611047681

ASSOCIAÇÃO EQUESTRE D. AFONSO HENRIQUES

Anúncio (extracto) n.º 6340/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de 31 de Julho de 2006, lavrada de fl. 70 a fl. 71 do livro de notas para escrituras diversas n.º 142-C do Cartório Notarial de Ourique a cargo da ajudante Maria Vitória Amaro, foi constituída uma associação denominada Associação Equestre D. Afonso Henriques, que durará por tempo indeterminado e tem a sua sede na Travessa do Calabouço, freguesia e concelho de Ourique, tendo como objecto social promover e desenvolver todas as actividades relacionadas com a equitação e o mundo equestre.

No âmbito do referido objecto, competir-lhe-á nomeadamente:

Incentivar o gosto pelo cavalo e prática de equitação, particularmente junto das camadas jovens, mantendo sempre que possível uma escola própria;

Fomentar a prática de desportos que possam contribuir para o aperfeiçoamento do cavaleiro, desenvolver o turismo equestre, possibilitando a apreciação histórica, cultural e ecológica da região;

Fomentar a criação de cavalos e procurar o seu melhoramento genético.

A Associação poderá associar-se ou filiar-se em organizações nacionais ou internacionais que possuam os mesmos objectivos.

A admissão de associados compete à direcção.

Está conforme o original, nada havendo na parte omitida em contrário do que nesta se transcreve.

31 de Julho de 2006. — A Ajudante, *Maria Vitória Amaro*.

3000213432

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESTUDOS E INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA POSITIVA

Anúncio (extracto) n.º 6341/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Maio de 2007, lavrada de fl. 101 a fl. 102 do livro de notas para escrituras diversas n.º 19 do Cartório Notarial de Miranda do Corvo, a cargo do notário licenciado